

## **CONTRIBUIÇÃO ANACE**

### **CONSULTA PÚBLICA MME Nº 129/2022**

**Tema:** Proposta Conceitual das Diretrizes para Valoração dos Custos e Benefícios da Microgeração e da Minigeração Distribuída - MMGD

**Prazo para contribuição: 23/06/2022 a 15/07/2022**

**Objetivo:** analisar preliminarmente diretrizes que direcionarão a valoração dos custos e benefícios efetivos da Geração Distribuída que será a base da fixação das tarifas específicas de GD após o período de transição.

#### **1 ANACE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA**

A Associação Nacional dos Consumidores de Energia – ANACE é, reconhecidamente, um dos principais interlocutores dos consumidores de energia do país com o Governo e agente dos setores público e privado dos mercados de energia elétrica e gás natural.

Nessa interlocução, representa os interesses de consumidores industriais, comerciais e de serviços. Tem como missão promover, defender e administrar os interesses comuns das empresas associadas, com o objetivo principal de apresentar suas demandas e defender seus direitos, perante as autoridades e entidades públicas ou privadas do setor energético.

Os associados da ANACE respondem por cerca de 100.000 unidades consumidoras de energia elétrica, conectadas em Alta, Média e Baixa Tensão, dos Mercados Regulado e Livre e consomem cerca de 10.000 MW médios. Estes mesmos associados também respondem por parcela importante do consumo de gás natural do país.

#### **2 CONTRIBUIÇÃO PARA A CONSULTA PÚBLICA**

De início protestamos contra a ausência de consulta às entidades e associações de consumidores para participarem da apresentação das diretrizes preliminares; lembramos que a imensa maioria de consumidores não tem e não terá Geração Distribuída cabendo a eles apenas pagar os custos dos subsídios a esses projetos, como tem acontecido desde 2012.

Protestamos, também, contra a exiguidade de prazo para contribuições tendo-se em vista a importância e complexidade do tema.

Nossas principais considerações são as seguintes:

- a) Não há informações adequadas acerca do volume de energia gerado e o montante de carga que está sendo atendida pela geração local, de modo a melhor entender os impactos da Geração Distribuída no Sistema elétrico nacional.

Há necessidade de aprimorar os sistemas de medição, especialmente na Geração Local, de modo a melhor conhecer essas informações e avaliar o impacto no planejamento setorial. Os custos desse aprimoramento devem ser de responsabilidade dos investidores em geração distribuída;

- b) Não há informações consolidadas do volume de energia injetado no Sistema Interligado pelos projetos de geração distribuída. Deve ser estabelecido obrigatoriedade de disponibilizar esses dados para os órgãos que planejam e operam o setor elétrico nacional;
- c) Nos preocupa as avaliações apresentadas pelo ONS, acerca de necessidade de aprimorar os requisitos para os projetos de geração distribuída, de modo a evitar desligamentos em cascata, para mitigar o risco de blackouts regionais. Normas específicas devem ser emitidas e implementadas o mais rápido possível;
- d) Deve ser avaliado o custo que será gerado para os consumidores o aumento da reserva de potência operativa girante do SIN, para fazer frente às necessidades de rápida entrada em operação de outras usinas para suprir a redução da geração da geração distribuída. Esses custos devem ser dirigidos para os investidores nos projetos de GD;
- e) Também devem ser avaliados os custos da perda da capacidade de intercambio de energia entre regiões, diminuição dos níveis de curto-circuito, os problemas de coordenação de proteção, os riscos de sobretensões e os investimentos necessários para fazer face ao desgaste de equipamentos e outros efeitos;
- f) Nos preocupa os riscos de sobrecontratação das distribuidoras de energia, uma vez que não há qualquer controle ou planejamento na implantação dos projetos de geração distribuída. A penetração da geração distribuída diminui a carga que está sendo atendida pelos contratos, acarretando riscos de sobras significativas de energia, cujos custos devem ser mensurados e direcionados para os Agentes que contribuem com essa sobrecontratação;

Ressaltamos a necessidade de maior transparência nas discussões envolvendo os benefícios e custos provocados pelos projetos de geração distribuída. Também deve haver prazo compatível para que seja possível uma avaliação mais profunda de tais impactos.